PORTARIA Nº 129/2015

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o disposto na Lei nº 1.433, de 18 de outubro de 2011, que "Institui Gratificação ao Pregoeiro, equipe de apoio e a membros da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER gratificação à servidora **MICHELLE DA SILVA SANTOS**, membro da equipe de apoio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 10 de novembro de 2015.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016